



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/01/2025

Hora: 11:23:57



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002573 / 2024
EMIÇÃO: 16/12/2024
SECRETARIA: COORDENADORIA MUNIC. DE ENSINO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025.

Justificativa

Justifica-se essa contratação para atender a demanda de alunos que necessitam de Transporte Escolar, conforme Roteiro 03(manhã e tarde), Roteiro 21(manhã e tarde) e Roteiro 24(manhã), conforme as descrições em anexo.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
-----------	------	------------	---------------------

001/000	KM	21.216,00	00120762 - ROTEIRO 3
---------	----	-----------	----------------------

Descrição adicional:
ROTEIRO 03: MANHÃ

Início na Linha Saturno próximo a propriedades de Sadi Carvalho, segue em direção a Esquina Thewes, depois da escola desativada entra a direita até o Léo Müller, faz a volta e retorna para a estrada principal, dobra a direita e segue para Herval Novo, passando pelas capelas evangélicas, em direção a Linha Pólux, passando próximo das propriedades de Ivo Feiten, Ernesto Feiten, Nilson Engellmann e Beno Weimann, e na esquina seguinte dobra a direita seguindo em direção a Dona Belinha, passando nas proximidades dos acessos de Celso Engel, seguindo em direção a propriedade de Jair Dierings, e retorna passando próximo aos acessos das propriedades de Canísio e Edemar Engel, Celso Mombach e após Roque Becker, dobra a esquerda passando pela Linha Castor, dobra a esquerda e segue em direção a Dona Belinha próximo do acesso ao Carlito Sieb, segue passando pela estrada principal para Dona Belinha até a escola Rio Branco onde desembarcam os alunos da educação infantil e ensino fundamental. Na sequência embarcam alunos do ensino médio e vai até a escola Elo na cidade.

11:30 Retorna no sentido inverso até a Lª saturno onde se deu o início do roteiro na parte da manhã.

SEGUNDA PARTE: TARDE :Segue de onde desembarcou o último aluno na Lª Saturno pois já na sequência embarcam os primeiros alunos do turno da tarde, passa então pela sede da Lª Saturno até a antiga escola, retorna, dobra a esquerda segue pela estrada que dá acesso a Belinha Centro dobrando a esquerda após o Wacholz pela estrada da Lª Vênus, na capela de Linha Vênus, dobra a direita passando próximo da e Olaria Thiele, pela mesma estrada até a cidade nas escolas Paulo Freire, Elo e Mainardo.

17:15 Início do roteiro se dá na escola Mainardo, seguindo para Paulo Freire e Elo, daí então destina para Lª Vênus pelo estradão até o abrigo, acesso a Lª Khú Schwants onde desembarcam alunos da família Kerkoff e outras, segue passando nas proximidades do terreno destinado ao lixão e da granja do Ademar Gerhardt, nas proximidades da Lagoa dobra a esquerda passando pelos Ulmann e Schaefer até o estradão, atravessa no acesso ao recanto tranquilo, segue até a entrada da família Hoss, no acesso aos Kerkoff, retorna até a primeira esquina, dobra a esquerda e vai até a estrada da Vênus para Saturno, dobra a esquerda e segue até o acesso ao Sewald, retorna até a capela de Lª Vênus, dobra para a esquerda e em seguida dobra a direita seguindo pela a estrada que dá acesso as propriedades de Paulo Rame e outras famílias, onde desembarcam alunos, segue em direção a granja de Ademar Gerhardt, sentido Rolador Baixo), dobra a direita e na sequência a esquerda destinando a granja de Luís Gerhardt, seguindo até o acesso a propriedade de Marcio Diel onde desembarcam as últimas alunas.

TOTAL 104 KM X 204 DIAS

VEÍCULO DE NO MÍNIMO 25 LUGARES
VALOR DO KMR\$ 6,31

ALUNOS POR MODALIDADE DE ENSINO/CUSTO:

INFANTIL= 08 alunos - 14,30% = 19.143,83
FUNDAMENTAL= 34 alunos - 60,70% = 81.260,89
MÉDIO= 14 alunos - 25,00% = 33.468,24
TOTAL = 56 alunos.

TOTAL R\$ 133.872,96

002/000	KM	11.316,00	00120860 - ROTEIRO 21 MANHÃ E TARDE
---------	----	-----------	-------------------------------------

Descrição adicional:
ROTEIRO 21:

ROTEIRO 21: **Manhã e Tarde**: Saída 6:30 - Início na praça Wolfran Metzler com destino a Santa Rosa pela rua Dom Pedro II, BR 472 e em Sta Rosa nas escolas Albino Mincks(APAE), Visconde de Cairú.

Veículo de no mínimo 44 lugares.
204 DIAS incluídos 42 dias com contrturno 46 kms(totalizando 1.932 kms), inclusos no valor total.
VALOR DO KMR\$ 5,02

23 KMCADA VIAGEM

2ª FEIRA LEVAR PELA MANHÃ E BUSCAR NO FINAL DO DIA KMS (TOTAL DIÁRIO 92 KMS)



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/01/2025

Hora: 11:23:57



3ª, 4ª e 5ª SOMENTE LEVAR PELA MANHÃ (46 KMS IDA E VOLTA)

6ª FEIRA LEVAR PELA MANHÃ E TRAZER DE VOLTA AO MEIO DIA (46 KMS)

Ens. Fundamental (APAE) 05 alunos = 11,40% R\$ 6.475,92

Ens. Médio (CAIRÚ) 39 alunos = 88,60% R\$ 50.330,40

TOTAL R\$ 56.806,32

003/000	KM	5.100,00	00120857 - ROTEIRO 24 MANHÃ
---------	----	----------	-----------------------------

Descrição adicional:
ROTEIRO 24:

MANHÃ: Saída 06:40hs de Linha Do Rio passando por Linha Entrada, atravessa a rodovia, segue pela estrada que dá acesso aos fundos de Linha Alma, passa na vila de Linha Alma segue para Linha Revolta e na sequência cidade, com destino a Escola Elo.

204 DIAS

VALOR DO KMR\$ 5,68

Ens. Médio: 06 Alunos

Alunos ensino médio tempo integral

TOTAL R\$ 28.968,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de Transporte Escolar no município de Santo Cristo para o ano letivo de 2025, em conformidade com a legislação do CTB, ARTIGOS 136 A 139 e Legislação Municipal nº 2.856/2005 do Transporte Escolar.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos para a aquisição pretendida têm como parâmetros os cálculos de quantidade por roteiros e quilometragem conforme a necessidade de cada roteiro do Transporte Escolar no município, com base nas orientações da legislação vigente.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 219.647,28. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39 de 24/03/2023, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Como método para obtenção do preço estimado por item, foi utilizada a metodologia de cálculo conforme a quilometragem a ser percorrida, bem como o valor do km e os dias letivos que o transporte irá atender, de acordo com as planilhas em anexo.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:



DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço de Transporte Escolar para o Ano letivo de 2025, para suprir a demanda do transporte escolar do ano de 2025, conforme especificações dos itens no pedido de compras. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 38/2023 do Município de Santo Cristo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para o serviço de Transporte Escolar, através de pregão eletrônico, devendo ser atendido conforme calendário escolar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem/serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra. Subcontratação. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Será realizada a contratação do serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2025, por fornecedor devidamente contratado através do processo de Pregão Eletrônico, conforme calendário escolar, visando atender as demandas do transporte escolar do município de Santo Cristo. Serão realizados os roteiros até o término do ano letivo, podendo acontecer aditivos mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total do(s) serviços(s) contratados(s), contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço. Exigências de habilitação As habilitações fiscal social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 219.647,28. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Como método para obtenção do preço estimado por item, foi feito a média aritmética dos valores obtidos usando como base o valor do km a ser percorrido, a quilometragem diária e o número de dias letivos a serem executados. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. A planilha com as médias e cálculos de estimativas foi realizada pelo servidor: Coordenador do Transporte Escolar - Paulo Cesar Butner.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da coordenadoria de Ensino do Município de Santo Cristo.

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() Com Licitação () Com Dispensa
Base Legal: _____

CONTABILIDADE / FAZENDA

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/01/2025

Hora: 11:23:57



SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA

16/12/2024 ÀS 13:19:43 PEDIDO AUTORIZADO POR ANGELICA CAROLINA BILHALVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA